



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 66

### **Boletim de serviço extraordinário UFSB**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PROPA

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA - PROGEAC

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEX

LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS - PROGEPE

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

MARIA DO CARMO REBOUÇAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 66

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

#### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSCB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 66

### PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---



# Boletim de Serviço Extraordinário

## Edição nº 66

### **PORTARIA Nº 857/2022**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, a lotação e o local de exercício de **MAURÍCIO FARIAS COUTO**, matrícula SIAPE 1115790, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para o Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 10 de outubro de 2022

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## **PORTARIA Nº 899/2022**

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

- I- Substituição da nomenclatura **Secretária do CONSUNI** para **Secretária dos Conselhos Superiores**, FG-02
- II- Extinção da **Seção de Jornalismo**, da Assessoria de Comunicação Social, FG-02
- III- Criação do **Setor de Jornalismo**, da Assessoria de Comunicação Social, FG-01

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

Itabuna, 20 de outubro de 2022